



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 877

Altera a Resolução nº 471, de 26.3.2012, que instituiu o Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

O egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 70, *caput*, I de seu Regimento Interno (Resolução nº 801/2022), bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0001237-78.2026.6.12.8000 e, ainda,

Considerando a autonomia administrativa assegurada aos Tribunais pelo art. 96, I, "b", c/c o art. 99, *caput*, ambos da Constituição Federal;

Considerando que o art. 1º da Resolução TRE-MS nº 830, de 15 de julho de 2024, aprovou a utilização dos recursos orçamentários provenientes do saldo de 35% advindos do valor integral do cargo em comissão, quando seu ocupante optar pela retribuição do cargo efetivo, para transformação, sem aumento de despesa, em cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, à qual são acrescidas e transformadas as seguintes gratificações:

I - criar a Assessoria de Licitações e Compras, vinculada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

II - transformar, sem acréscimo de despesa, um (01) cargo comissionado de Assessor de Licitações e Compras;

III - extinguir a Seção de Licitação e Compras, cujas atribuições serão desempenhadas pela Assessoria de Licitação e Compras;

IV - aprovar a transformação, sem aumento de despesa, de 1 (uma) função comissionada de Chefe de Seção, nível retributivo FC-06, 1 (uma) função de Assistente IV, nível retributivo FC-04, 2 (duas) funções de Assistente III, nível retributivo FC-03 e 1 (uma) função de Assistente II, nível retributivo FC-02, todas vinculadas à então Seção de Licitação e Contrato em 4 (quatro) funções de Assistente V, nível retributivo FC-05, a serem destinadas à Assessoria de Licitações e Compras;

Parágrafo único. A transformação prevista no inciso II não importa em aumento de despesas, resultando em saldo de R\$ 19.211,12 (dezenove mil, duzentos e onze reais e doze centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º A modificação promovida por esta Resolução deverá ser consolidada no Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal Regional, Resolução TRE/MS nº 471, de 26 de março de 2012, pela Comissão Permanente no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 09 de março de 2026.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO
Juiz de Direito

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado

Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN
Juiz Federal

Dr. MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO
Advogado

Dr. FLÁVIO SAAD PERON
Juiz de Direito

Dr. SÍLVIO PETTENGILL NETO
Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA TRANSFORMAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO (servidores ocupantes de cargo em comissão, optantes pelo cargo efetivo, em 15 de julho de 2024)					
CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL	REMUNERAÇÃO OPTANTE PELO CARGO EFETIVO (65%)	RECURSOS NÃO UTILIZADOS (35%)	QUANTIDADE	TOTAL
CJ-04	R\$ 16.413,25	R\$ 10.668,61	R\$ 5.744,64	1	R\$ 5.744,64
CJ-03	R\$ 14.539,41	R\$ 9.450,62	R\$ 5.088,79	4	R\$ 20.355,17
CJ-02	R\$ 12.789,80	R\$ 8.313,37	R\$ 4.476,43	17	R\$ 76.099,31
CJ-01	R\$ 10.355,92	R\$ 6.731,35	R\$ 3.624,57	7	R\$ 25.372,00
TOTAL					R\$ 127.571,13

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 830, DE 17 DE JULHO DE 2024				
CARGOS EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO				
CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
CJ-03	1	Secretário	R\$ 14.539,41	R\$ 14.539,41
CJ-01	1	Assessor I	R\$ 10.355,92	R\$ 10.355,92
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 24.895,330
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 102.675,80

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 830, DE 17 DE JULHO DE 2024				
CARGOS EM COMISSÃO APÓS A OCUPAÇÃO				
CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OPÇÃO	RECURSOS NÃO UTILIZADOS (35%)	TOTAL

CJ-03	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 5.088,79	R\$ 5.088,79
CJ-01	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 3.624,57	R\$ 3.624,57
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 8.713,36
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 111.389,21

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 842, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024				
CARGOS EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO				
CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
CJ-01	1	Assessor I	R\$ 10.355,92	R\$ 10.355,92
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 10.355,92
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 100.398,50

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA TRANSFORMAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO (SITUAÇÃO APÓS REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)					
CARGO COMISSIONADO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL	REMUNERAÇÃO OPTANTE PELO CARGO EFETIVO (65%)	RECURSOS NÃO UTILIZADOS (35%)	QUANTIDADE	TOTAL
CJ-04	R\$ 17.419,38	R\$ 11.322,60	R\$ 6.096,78	1	R\$ 6.096,78
CJ-03	R\$ 15.430,68	R\$ 10.029,94	R\$ 5.400,74	4	R\$ 21.602,96
CJ-02	R\$ 13.573,81	R\$ 8.822,98	R\$ 4.750,83	17	R\$ 80.764,11
CJ-01	R\$ 10.990,74	R\$ 7.143,74	R\$ 3.847,00	7	R\$ 26.929,00
TOTAL					R\$ 135.392,90

RESOLUÇÕES TRE/MS Nº 830, DE 17 DE JULHO DE 2024 E Nº 842, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024				
CARGOS EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO (ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)				
CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
CJ-03	1	Secretário	R\$ 15.430,68	R\$ 15.430,68
CJ-01	2	Assessor I	R\$ 10.990,74	R\$ 21.981,48
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 37.412,16
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 97.980,74

RESOLUÇÕES TRE/MS Nº 830, DE 17 DE JULHO DE 2024 E Nº 842, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024				
CARGOS EM COMISSÃO APÓS A OCUPAÇÃO (ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)				
CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OPÇÃO	RECURSOS NÃO UTILIZADOS (35%)	TOTAL
CJ-03	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 5.400,73	R\$ 5.400,73
CJ-01	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 3.846,75	R\$ 3.846,75
CJ-01	1	OPTANTE PELO CARGO EM COMISSÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 9.247,48
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 107.228,20

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 865, DE 30 DE JUNHO DE 2025				
CARGOS EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO (ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)				
CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL

CJ-01	3	Assessor I	R\$ 10.990,74	R\$ 32.972,22
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 32.972,22
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 74.256,00

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 865, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CARGOS EM COMISSÃO APÓS A OCUPAÇÃO
(ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OPÇÃO	RECURSOS NÃO UTILIZADOS (35%)	TOTAL
CJ-01	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 3.846,75	R\$ 3.846,75
CJ-01	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 3.846,75	R\$ 3.846,75
CJ-01	1	VAGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 7.693,50
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 81.949,50

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 875, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CARGOS EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO
(ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
CJ-02	3	Coordenador	R\$ 13.573,81	R\$ 40.721,43
CJ-01	3	Assessor I	R\$ 10.990,74	R\$ 32.972,22
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 73.693,65
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 8.255,85

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 875, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CARGOS EM COMISSÃO APÓS A OCUPAÇÃO
(ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OPÇÃO	RECURSOS NÃO UTILIZADOS (35%)	TOTAL
CJ-02	3	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 4.750,83	R\$ 14.252,49
CJ-01	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 3.846,76	R\$ 3.846,76
CJ-01	1	OPTANTE PELO CJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CJ-01	1	OPTANTE PELO CJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CJ-01*	1	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO	R\$ 3.846,76	R\$ 3.846,76
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 21.946,01
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 30.201,86

* Cargo estava vago na transformação da Resolução nº 875, sendo provido por servidor efetivo.

RESOLUÇÃO TRE-MS Nº 877, DE 9 DE MARÇO DE 2026

CARGOS EM COMISSÃO APÓS A TRANSFORMAÇÃO
(ATUALIZADO COM REAJUSTE DE FEVEREIRO DE 2025)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
CJ-01	1	Assessor I	R\$ 10.990,74	R\$ 10.990,74
TOTAL DA TRANSFORMAÇÃO				R\$ 10.990,74
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA				R\$ 19.211,12



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO PETTENGILL NETO**, **Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN**, **Juiz Membro**, em 10/03/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO**, **Juiz Membro**, em 10/03/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO**, **Juiz Membro**, em 11/03/2026, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR**, **Presidente**, em 11/03/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO**, **Juiz Membro**, em 16/03/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SAAD PERON**, **Juiz Membro**, em 16/03/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO FERNANDES MARTINS**, **Corregedor Regional Eleitoral**, em 19/03/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998881** e o código CRC **2CADC31A**.

0001237-78.2026.6.12.8000

1998881v11

Certifico e dou fé que a Resolução nº 877, de 09.3.2026, foi publicada no DJe nº 44 de 12.3.2026, à(s) fl(s). 03/07.

(Matrícula 05040458)